

CIRCULAR N° 53/2023/LMFT/PRES

Taubaté, 04 de maio de 2023.

Ref:. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAMPEONATO AMADOR DA 1ª DIVISÃO – TEMPORADA 2023.

Para seu conhecimento, solicitamos os comprovantes de matrícula e frequência escolar dos atletas inscritos no Campeonato S-17 conforme o art. 99 do RGC.

Art. 99º - Os Clubes deverão encaminhar à LMFT os comprovantes de matrículae frequência escolar de todos os atletas menores de 18 (dezoito) anos com os quais possuam qualquer forma de vínculo, nos termos da Lei Estadual nº 13.748/09 e Lei Federal 8069/90.

Data limite: 16 de maio de 2023.



